

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1406 de 06/09/2000

LEI Nº 5737/00
de 01 de setembro de 2000

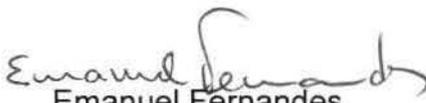
Denomina a rua 04 no Residencial Gazzo de Everaldo Cesar Rosa.

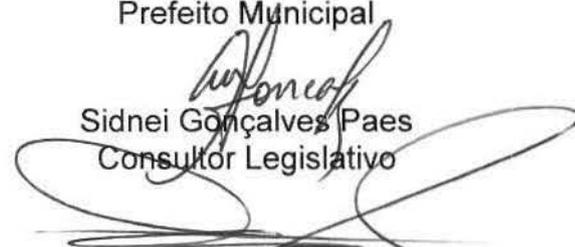
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

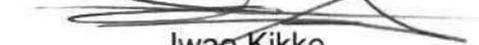
Art. 1º. A rua 04 no Residencial Gazzo passa a ser denominada Everaldo Cesar Rosa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

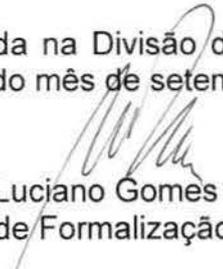
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de setembro de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 165/00 de autoria do Vereador Santos Neves)